



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3349/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23495.000453.2019-35,

RESOLVE

Alterar, na Portaria Nº 3201/2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 12/11/2019, seção 2, página 26, que trata do afastamento do país do servidor ALFREDO PARTELI GOMES, as seguintes disposições:

1 - Incluir a Autorização de afastamento do país Nº20191125.9656, de 25 de novembro de 2019,

2 - Retificar, na publicação, a disposição infra:

Onde se lê ... “, com ônus limitado,”...

Leia-se ... “, com ônus ,”...

Pelotas, 27 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/11/2019 16:29:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44524

Código de Autenticação: fdee2c47d3

